



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Aquisições e Contratações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PROCESSO Nº 202408000550230

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1.** Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de 27 janeiro de 2023, compõe a fase inicial de planejamento da contratação e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência, bem como eventual edital de licitação e minuta contratual, caso se conclua pela viabilidade da contratação.
- 1.2.** Por se tratar de uma contratação a ser realizada mediante dispensa de licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado na forma **simplificada**, justificando-se a adoção do referido modelo diante do amparo dado pelo art. 14, inc. V, do Decreto Estadual nº 10.207/2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1.** O Centro de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás utiliza tendas como parte essencial da sua estrutura de armazenamento de bens materiais, especialmente mobílias destinadas às unidades do Tribunal. Essas tendas desempenham um papel fundamental na organização e proteção dos itens armazenados, garantindo que permaneçam preservados e em condições adequadas até sua destinação final.
- 2.2.** Entretanto, a exposição contínua a condições climáticas adversas, como sol intenso, seca e chuvas fortes, têm causado desgaste significativo nas tendas atualmente em uso. Esse comprometimento estrutural afeta sua funcionalidade e coloca em risco a segurança dos bens armazenados, tornando indispensável a substituição imediata para assegurar a proteção do patrimônio público e a continuidade das operações logísticas do Centro de Distribuição.
- 2.3.** A necessidade dessas estruturas também se estende ao Fórum Cível da Comarca de Goiânia, onde sua instalação é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos controladores do estacionamento privativo dos magistrados. As tendas proporcionarão



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Aquisições e Contratações

sombreamento e proteção contra intempéries, como chuvas e altas temperaturas, melhorando o conforto térmico e o bem-estar dos trabalhadores, em conformidade com as boas práticas de saúde e segurança no serviço público.

- 2.4.** Dessa forma, a utilização das tendas não apenas otimizará a logística de armazenamento no Centro de Distribuição do TJGO e garantirá a preservação do patrimônio público, mas também proporcionará um ambiente de trabalho mais seguro e adequado aos controladores de estacionamento do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, atendendo às exigências operacionais e estruturais dessas unidades.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1.** A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual – 2025, PCA 82, disponível no site institucional do TJGO.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Definição da solução escolhida

- 4.1.1.** Aquisição de tendas para suprir as necessidades de armazenamento de bens no Centro de Distribuição e garantir o suporte adequado às atividades dos controladores do estacionamento do Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

4.2. Natureza do objeto

- 4.2.1.** O objeto a ser contratado é classificado como bem comum, por apresentar padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Vigência do contrato

- 4.3.1.** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, considerando o prazo necessário para entrega, recebimento e pagamento.

4.4. Garantia contratual



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Aquisições e Contratações

- 4.4.1.** Com respaldo no art. 50 do Código de Defesa do Consumidor, será exigida uma garantia contratual mínima de 12 (doze) meses, prazo amplamente praticado no mercado para bens dessa natureza. Essa exigência visa assegurar a qualidade, durabilidade e segurança do objeto contratado, prevenindo riscos operacionais e garantindo a proteção do patrimônio público.
- 4.4.2.** As tendas estarão expostas a condições climáticas adversas, como sol intenso, chuvas e ventos, o que pode acelerar o desgaste dos materiais caso não apresentem resistência adequada. Dessa forma, a garantia contratual assegura que eventuais defeitos de fabricação ou vícios ocultos sejam corrigidos pelo fornecedor dentro do período estabelecido, sem custos adicionais para a Administração.
- 4.4.3.** Além disso, a exigência de um prazo de garantia superior a 90 (noventa) dias está alinhada ao princípio da economicidade, pois reduz despesas com manutenções corretivas e substituições prematuras, garantindo um melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do bem.

4.5. Vedação à subcontratação e participação de consórcios

- 4.5.1.** Não será admitida a subcontratação nem a participação de consórcio para contratação do objeto, considerando que o produto é amplamente disponível no mercado e não apresenta complexidade que justifique a união de empresas para seu fornecimento ou cumprimento de obrigações contratuais.

4.6. Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- 4.6.1.** Esta contratação será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atendimento ao artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. Identificação dos itens e quantidades

LOTE ÚNICO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Aquisições e Contratações

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Tenda piramidal medindo 8m x 8m com cobertura em lona PVC impermeável, com blackout solar e aditivado contra raios ultravioletas, com tratamentos antimoho, antifungos e antiressesecamento, resistente ao fogo (autoextinguível), sem costuras mecânicas, fechamento nas quatro laterais, estrutura em chapa de ferro 16", soldada pelo sistema MIG, montagem em sistema de encaixe com parafusos e conexões em aço inoxidável, tratamento antiferrugem (galvanização).	Unidade	4
2	Tenda piramidal medindo 6m x 6m com cobertura em lona PVC impermeável, com blackout solar e aditivado contra raios ultravioletas, com tratamentos antimoho, antifungos e antiressesecamento, resistente ao fogo (autoextinguível), sem costuras mecânicas, fechamento nas quatro laterais, estrutura em chapa de ferro 16", soldada pelo sistema MIG, montagem em sistema de encaixe com parafusos e conexões em aço inoxidável, tratamento antiferrugem (galvanização).	Unidade	4

5.2. Justificativa para o quantitativo

5.2.1. Item 1: Conforme descrito na memória de cálculo anexada aos autos sob o evento nº 22, a definição da quantidade de tendas a serem adquiridas fundamentou-se na necessidade de reposição de quatro tendas piramidais de 8m x 8m, atualmente em uso pelo Centro de Distribuição do TJGO, que apresentam desgaste significativo devido à exposição prolongada a condições climáticas adversas.

5.2.2. Item 2: considerou-se a demanda do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, que requer a instalação de quatro tendas piramidais de 6m x 6m no estacionamento, distribuídas conforme *layout* constante do evento nº 17, visando assegurar o adequado desempenho das atividades dos controladores do estacionamento privativo dos magistrados.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Aquisições e Contratações

5.2.3. A memória de cálculo também evidenciou a inexistência de unidades em estoque, tornando a aquisição indispensável para garantir a continuidade das operações e a preservação do patrimônio público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado da contratação foi definido preliminarmente em **R\$ 60.190,00 (sessenta mil, cento e noventa reais)**, com base em pesquisa de preços realizada, em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900/2021.

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	Tenda piramidal medindo 8m x 8m com cobertura em lona PVC impermeável, com blackout solar e aditivado contra raios ultravioletas, com tratamentos antimoho, antifungos e antiressecamento, resistente ao fogo (autoextinguível), sem costuras mecânicas, fechamento nas quatro laterais, estrutura em chapa de ferro 16”, soldada pelo sistema MIG, montagem em sistema de encaixe com parafusos e conexões em aço inoxidável, tratamento antiferrugem (galvanização).	Unidade	4	R\$ 9.180,00	R\$ 36.720,00
2	Tenda piramidal medindo 6m x 6m com cobertura em lona PVC impermeável, com blackout solar e aditivado contra raios ultravioletas, com tratamentos antimoho, antifungos e antiressecamento, resistente ao fogo (autoextinguível), sem costuras mecânicas, fechamento nas quatro laterais, estrutura em chapa de ferro 16”, soldada pelo sistema MIG, montagem em sistema de encaixe com parafusos e conexões em aço inoxidável, tratamento antiferrugem (galvanização).	Unidade	4	R\$ 5.867,50	R\$ 23.470,00
Valor total estimado da contratação: R\$ 60.190,00 (sessenta mil, cento e noventa reais)					



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Aquisições e Contratações

6.2. O Mapa Geral e Estimativo, contendo a memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, detalhando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados para a estimativa.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O objeto da contratação não será parcelado. A formação de um lote único, composto por dois itens com quatro unidades cada, justifica-se pela ampliação da atratividade do certame e pela possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais. A aquisição conjunta permite que as empresas ofereçam preços mais vantajosos, considerando a otimização de custos operacionais, como transporte e logística, ao fornecerem um volume maior em um único contrato. Além disso, a agregação dos itens eleva o valor total da contratação, tornando a licitação mais atrativa para um maior número de fornecedores, o que favorece a competitividade e pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

8.1. Após a análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da aquisição das tendas destinadas ao Centro de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e ao Fórum Cível da Comarca de Goiânia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.207/2023.

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP

Integrante Requisitante	Fábio Jaime de Amorim Coordenador de Logística Material e Patrimonial
Integrante Técnico	Wilham Dagmar Pereira Botelho Diretor de Material e Patrimônio
Integrante Administrativo	Túlio Alves Soares Servidor da Divisão de Material e Patrimônio
Integrante Administrativo	Natália Maria Freitas de Assis Chueiri Servidora da Assessoria de Aquisições e Contratações

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 104680550689 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202408000550230 (Evento nº 38)

FABIO JAIME DE AMORIM

COORDENADOR

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA MATERIAL E PATRIMONIAL

Assinatura CONFIRMADA em 07/04/2025 às 14:25

Wilham Dagmar Pereira Botelho

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 07/04/2025 às 14:39

TULIO ALVES SOARES

SECRETÁRIA (O)

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 07/04/2025 às 14:49

Natália Maria Freitas de Assis Chueiri

ASSESSOR(A)

ASSESSORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 07/04/2025 às 10:51

